



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 089/2015

Processos n.º: 239 – PE 94/15

Assunto: Convênio – APAE

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei n.º 94/2015, busca autorização legislativa para formalizar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE de Montenegro, objetivando o repasse de recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA no valor de R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais), para custear despesas com o projeto “Oferecer condições para a superação de desafios à Inclusão Social – 2015”.

A mensagem justificativa informa que os recursos serão utilizados na reforma da entrada da APAE, na aquisição de computadores, equipamentos de fisioterapia e hidroterapia, material pedagógico, entre outros, oferecendo condições para atender de forma digna as 120 crianças e adolescentes que atualmente frequentam a APAE.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 14 de julho de 2015.

Ver. Gustavo Zanatta – PP
1º Secretário

Ver. Márcio Miguel Müller – PTB
Presidente

Ver. Marcos Gehlen – Tuco
PT

Ver. Renato Antonio Kranz
PMDB

Ver. Ari Arnaldo Müller – PDT
(suplente)

ALS